



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em: 13/11/2003

Assinatura:

Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 17/11/03

Presidente

Requerimento Nº 171/2003

Exmo Sr.:

EDSON DE GERONI

Presidente do Poder Legislativo Municipal
ERECHIM - RS

Prezado Senhor!

O Vereador, abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, após a aprovação junto ao Plenário, requerer que seja enviado requerimento ao Governador Germano Rigotto e para a direção da Assembléia Legislativa solicitando que sejam aplicados na íntegra, no Orçamento de 2004, o percentual de 12% exigidos por lei para a área da Saúde, conforme determina a Emenda Constitucional nº 29.

JUSTIFICATIVA

O governo estadual enviou à Assembléia Legislativa a lei orçamentária para o ano de 2004 subtraindo o valor de R\$ 250 milhões da área da saúde, descumprindo assim o que determina a Constituição Federal. Esse fato foi denunciado pela Bancada do Partido dos Trabalhadores na Assembléia e reconhecido inclusive pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul conforme nota divulgada no Jornal Zero Hora do dia 10 de novembro de 2003, página 03.

Nesses Termos

Pede deferimento

Erechim (RS), 13 de novembro de 2003

Anacleto Zanella

Vereador ANACLETO ZANELLA

Bancada do PT